
RELATÓRIO CONTROLE
INTERNO

1º QUADRIMESTRE- 2025



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

De acordo com o art.76 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e conforme as Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminho o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao período compreendido entre os meses de janeiro a abril do ano de 2025 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

As funções atribuídas ao controle interno são:

- I - avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- II - comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;
- IV - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- V - apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
- VI - em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal; e
- VII - atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

01. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2025 a 30-04-2025

Presidente: **VEREADOR PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**

Vice-Presidente: **VEREADOR SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK**

2º SECRETÁRIO: **VEREADOR ANDERSON FERRER PEREIRA**

02. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.662, de 08 de janeiro de 2025:

- Shirley Maclene Ribeiro – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- Lei nº 5.449, de 27 de dezembro de 2024 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.emcruzeiro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Município de Cruzeiro para o exercício, financeiro de 2025, e dá outras providências.”

- Valor total recebido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2025 corresponde ao valor de **R\$ 13.098.598,96 (Treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. Todas as notificações de alerta emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram encaminhadas para as providências cabíveis junto aos setores competentes.

2

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Caixa Econômica Federal- Conta Movimento: Agência 0300/Conta: 06008001-2

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/01/2025 À 31/01/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO NO PERÍODO	R\$ 2.258.834,77
LIQUIDADO NO PERÍODO	R\$ 674.970,82
PAGO NO PERÍODO	R\$ 618.805,49
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 56.165,33
A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 1.583.863,95

BALANCETE ANALÍTICO – 01/02/2025 À 29/02/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO NO PERÍODO	R\$ 983.109,42



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PAGO NO PERÍODO	R\$ 855.595,72
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 74.976,72
A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 1.692.566,26

BALANCETE ANALÍTICO – 01/03/2025 À 31/03/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO NO PERÍODO	R\$ 739.633,55
LIQUIDADO NO PERÍODO	R\$ 881.802,22
PAGO NO PERÍODO	R\$ 877.221,96
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 79.556,98
A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 1.550.397,59

BALANCETE ANALÍTICO – 01/04/2025 À 30/04/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO NO PERÍODO	R\$ 802.467,87
LIQUIDADO NO PERÍODO	R\$ 1.060.963,43
PAGO NO PERÍODO	R\$ 1.063.187,97
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 77.332,44
A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 1.291.902,03

Mês	Transferências Concedidas (R\$)	Receita Orçamentária (R\$)	Receita Extra Orçamentária (R\$)	Despesas Orçamentárias (R\$)	Despesa Extra Orçamentária (R\$)	Conciliado (R\$)
Janeiro	00,00	0,00	59.829,38	618.805,49	161.597,49	338.199,42
Fevereiro	136.669,77	0,00	202.674,16	855.595,72	181.396,38	622.494,10
Março	00,00	0,00	208.988,44	877.221,96	205.192,59	840.617,90
Abril	00,00	0,00	213.550,48	1.063.187,97	206.806,34	875.723,98
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.091.549,91						
TOTAL DO REPASSE JANEIRO A ABRIL DE 2025: R\$ 4.366.199,64 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)						

Informo que de acordo com a auditoria de Relatório do Controle Interno estão em conformidade com os envios no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

06. GESTÃO DE PESSOAL



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JANEIRO A ABRIL DE 2025

SERVIDORES E VEREADORES	MESES			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Servidores em Comissão	05	31	31	31
Servidores cedidos PMC	03	03	03	03*
Servidores Efetivos	14	14	14	14
Servidores Licença Saúde*	-1-	-1-	-1-	-1-
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00	00//00	00//00	00//00
Servidores Licença Maternidade	-0-	-0-	-0-	-0-
Vereadores	13	13	13	13
Rescisão de Comissionados	-0-	-0-	-0-	-0-
*SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE Janeiro a abril: José Cláudio Serafim Penna- Início: 21/01/2025				
*SERVIDORES CEDIDOS PELA PMC Funcionário Hélio Coelho de Souza- Férias a partir de 02/04/2025				
Obs.: *Não houve rescisão de funcionários no 1º quadrimestre de 2025.				

- Reajuste salarial de **4,83%** regido pela Lei nº 5.462, de 06 de fevereiro de 2025, aplicado a todos os funcionários ativos, inativos e pensionistas, com início na competência de janeiro de 2025.
- Funcionários da Prefeitura Municipal lotados na Câmara Municipal sem qualquer ônus:
 - ✓ Antônio Sérgio dos Santos
 - ✓ Hélio Coelho de Souza
 - ✓ Luciana da Silva
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF, para fins de prestação



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

de contas do exercício de 2025.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Conforme o Comunicado SDG nº 35/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que comunica as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 109 de 2021, as medidas que deverão ser observadas pelos órgãos jurisdicionados quando da elaboração e acompanhamento da execução orçamentária devem observar alteração do artigo 29-A para incluir inativos e pensionistas no total de despesas do poder Legislativo com reflexo direto nos percentuais, em especial no § 1º, do mesmo artigo que limita a 70% de sua receita a folha de pagamento.

A Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70%(setenta por cento) no quadrimestre, com um percentual médio de 60,07%, não infringindo as normas legais. Entretanto, recomendo atenção, pois estamos no limite prudencial desse percentual.

6.1. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador equivale a:

PRESIDENTE	R\$ 13.202,55	37,96%
VEREADOR	R\$ 11.552,23	33,22%

37,96% e 33,22% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 34.774,64, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

6.2. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comission ado	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Janeiro	R\$12.371,32	R\$12.371,32	R\$ 3.806,56	-0-	R\$ 28.548,68
Fevereiro	R\$12.371,32	R\$12.371,32	R\$ 18.333,58	-0-	R\$ 43.075,70



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Março	R\$12.371,32	R\$12.371,32	R\$ 18.438,58	-0-	R\$ 43.180,70
Abril	R\$12.371,32	R\$12.371,32	R\$ 18.403,58	-0-	R\$ 43.145,70

Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	Valor Total
Janeiro	R\$ 19.737,81	R\$ 28.517,19	R\$ 6.742,83	R\$ 54.997,83
Fevereiro	R\$ 19.737,81	R\$ 29.581,30	R\$ 25.061,61	R\$ 74.380,72
Março	R\$ 19.737,81	R\$ 29.601,40	R\$ 26.722,77	R\$ 76.061,98
Abril	R\$ 19.737,81	R\$ 31.716,21	R\$ 25.778,42	R\$ 77.232,44

6.3. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado
Janeiro	04	R\$ 6.006,64
Fevereiro	03	R\$ 5.524,98
Março	03	R\$ 5.524,98
Abril	04	R\$ 6.799,94
Valor total:		R\$ 23.856,54

6

- **Contrato nº 006/2020**
- Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 006/2020 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/05/2024 à 12/05/2025;
- Valor estimado do contrato: R\$ 113.894,40 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), prevendo até 08(oito) estagiários;
- Bolsa Auxílio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- Benefício: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
- Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Serviços prestados ao CIEE – R\$141,66 (cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

6.4. MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS- 1º QUADRIMESTRE DE 2025:

A relação de servidores comissionados se encontra no site da Câmara Municipal www.cmcruzeiro.sp.gov.br

6.5. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E 100%:

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010 CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro.

- No 1º quadrimestre de 2025, dez funcionários efetivos realizaram horas extras de 50% e seis funcionários efetivos realizaram horas extras de 100%.

Oriento que os funcionários efetivos desta Casa de Leis realizem horas extras dentro do limite legal.

6.6. PORTARIAS DE COMISSÕES E CORRELATAS:

CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 3.662, DE 08 DE JANEIRO DE 2025	
Janeiro	Shirley Maclene Ribeiro Marco Antonio Zinani João Evangelista dos Santos
Fevereiro	Shirley Maclene Ribeiro Marco Antonio Zinani João Evangelista dos Santos
Março	Shirley Maclene Ribeiro Marco Antonio Zinani João Evangelista dos Santos
Abril	Shirley Maclene Ribeiro Marco Antonio Zinani João Evangelista dos Santos
RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO PORTARIA Nº 3.661 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.	
Janeiro	Nice Simone Novaes de Carvalho
Fevereiro	Nice Simone Novaes de Carvalho
Março	Nice Simone Novaes de Carvalho
Abril	Nice Simone Novaes de Carvalho
AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL PORTARIA Nº 3.663 DE 08 DE JANEIRO DE 2025	
Janeiro	Jandir Rossi (Presidente) Amanda Cristina de Moura Rosângela Simões Soares
Fevereiro	Jandir Rossi (Presidente) Amanda Cristina de Moura Rosângela Simões Soares



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Março	Jandir Rossi (Presidente) Amanda Cristina de Moura Rosângela Simões Soares
Abril	Jandir Rossi (Presidente) Amanda Cristina de Moura Rosângela Simões Soares
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº 3.665 de 08 DE JANEIRO DE 2025	
Janeiro	Agente de Contratação: Nice Simone Novaes de Carvalho Equipe de Apoio: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, Jandir Rossi, Daniel Lenzi Horta Louzada e Severino José da Silva Biondi Comissão de Contratação: Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Luciene Cristina da Silva Cândido, Tiago Reis da Silva e Isabela Thais de Oliveira Fonseca
Fevereiro	Agente de Contratação: Nice Simone Novaes de Carvalho Equipe de Apoio: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, Jandir Rossi, Daniel Lenzi Horta Louzada e Severino José da Silva Biondi Comissão de Contratação: Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Luciene Cristina da Silva Cândido, Tiago Reis da Silva e Isabela Thais de Oliveira Fonseca
Março	Agente de Contratação: Nice Simone Novaes de Carvalho Equipe de Apoio: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, Jandir Rossi, Daniel Lenzi Horta Louzada e Severino José da Silva Biondi Comissão de Contratação: Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Luciene Cristina da Silva Cândido, Tiago Reis da Silva e Isabela Thais de Oliveira Fonseca
Abril	Agente de Contratação: Nice Simone Novaes de Carvalho Equipe de Apoio: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, Jandir Rossi, Daniel Lenzi Horta Louzada e Severino José da Silva Biondi Comissão de Contratação: Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Luciene Cristina da Silva Cândido, Tiago Reis da Silva e Isabela Thais de Oliveira Fonseca

8

07. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✓ O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- ✓ Os bens patrimoniais são depreciados mensalmente;
- ✓ Não houve baixa patrimonial nos meses de janeiro a abril de 2025.

➤ Saldo líquido janeiro/2025: R\$ 898.627,24
➤ Bens adquiridos – janeiro/2025: não teve
➤ Saldo depreciação- janeiro/ 2025: R\$ 10.764,24

➤ Saldo líquido fevereiro/2025: R\$ 887.863,00
➤ Bens adquiridos – fevereiro/2025: não teve
➤ Saldo depreciação – fevereiro/2025: R\$ 10.764,57

➤ Saldo líquido março/2025: R\$ 877.098,43
➤ Bens adquiridos – março/2025: não teve
➤ Saldo depreciação – março/2025: R\$ 10.757,61

➤ Saldo líquido abril/2025: R\$ 866.340,82
➤ Bens adquiridos – abril/2025: não teve
➤ Saldo depreciação – abril/2025: R\$10.732,89

SALDO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 30/04/2025: R\$ 855.607,93

Bens ativos: 598 itens de bens patrimoniais cadastrados na Câmara Municipal de Cruzeiro.

8.1. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2025

POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 31/12/2024	R\$ 898.627,24
Depreciação acumulada	R\$ 43.019,31
Baixa Patrimonial	R\$ 0,00
Saldo Líquido abril/2025	R\$ 855.607,93
POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 30/04/2025 -	R\$ 855.607,93

08. GESTÃO DE COMPRAS



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Os contratos são elaborados e publicados pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal. No 1º Quadrimestre de 2025 foram realizados os seguintes contratos e aditivos:

CONTRATO Nº 01/2025:

Data do ajuste: 03/02/2025

Contratada: MARIA REGINA FONSECA

CNPJ: 62.145.784/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/gêneros de alimentação.

Valor Global estimado: R\$ 35.244,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 01/2025

Publicação: 14/02/2025- site da Câmara Municipal-

<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/2019/index.php/contratos-76530/2025?start=12>

TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA ESTÁGIO SP, COM O PAGAMENTO DA BOLSA ESTÁGIO ENSINO MÉDIO- BEEM.

Data do ajuste: 10/02/2025

Agente de Integração: CIEE

Interveniente Anuente: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.384.111/0001-40

Objeto: Concessão de vagas de estágio, mediante ao pagamento da Bolsa estágio Ensino Médio- BEEM

Prazo de Vigência: mesmo prazo do contrato principal entre o CIEE e a SEDUC

Publicação: 18/03/2025- site da Câmara Municipal-

<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/2019/index.php/contratos-76530/2025>

TERMO DE FILIAÇÃO:

Data do ajuste: 10/03/2025

Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO- UVESP

CNPJ: 01.024.643/0001-38

Objeto: Filiação

Valor Mensal: R\$ 3.990,00

Prazo de Vigência: indeterminado

Modalidade: Dispensa de Licitação

Publicação: site da Câmara Municipal- 18/03/2025-



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/2019/index.php/contratos-76530/2025/5096-termo-de-filiacao-uvesp-n-4121-2025>

CONTRATO Nº 002/2025

Data do ajuste: 20/03/2025

Contratada: 56.975.943 RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ 56.975.943/0001-94

Objeto: Contratação de empresa para organização de evento (Sessão Solene da homenagem "Mulher Cidadã")

Valor global: R\$ 7.500,00

Prazo de vigência: até 21/03/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 05/2025.

Publicação: 21/03/2025- site da Câmara Municipal-
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/2019/index.php/contratos-76530/2025/5101-contrato-n-002-2025-edital-de-dispensa-de-licitacao-n-05-2025>

CONTRATO N.º 01/2025.

Contratada: MARIA REGINA FONSECA ME, CNPJ: 62.145.784/0001-01; Gestor: Daniel Lenzi Horta Louzada; Fiscal: Isabela Thais de Oliveira Fonseca, designados no instrumento contratual.

11

TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA ESTÁGIO SP, COM O PAGAMENTO DA BOLSA ESTÁGIO ENSINO MÉDIO- BEEM.

Agente de Integração: CIEE

Interveniente Anuente: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.384.111/0001-40

Gestora: Servidora Isabela Thaís de Oliveira Fonseca, designada na Portaria n.º 3.695/2025.

CONTRATO Nº 4121/2025- UVESP- UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 01.024.643/0001-38; Gestora: Luciene Cristina da Silva Cândido, designada na Portaria nº 3.700/2025.

CONTRATO Nº 002/2025- 56.975.943 RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 56.975.943/0001-94; Gestora: Servidora Isabela Thaís de Oliveira Fonseca; Fiscal: Servidora Luciene Cristina da Silva Cândido, designada no instrumento contratual.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ O servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social é o responsável pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

✓ Funcionários que utilizam o certificado digital:

1. **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida:** e-CPF e-CNPJ;
2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, AUDESP Tribunal;
3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, AUDESP Tribunal, DCTF WEB eDIRF/ e-Social;
4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
5. **Shirley Maclene Ribeiro-** Coletor AUDESP Fase IV;
6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- ✓ Verifica-se que há o estoque de material de escritório e material de limpeza, controlados pela funcionária efetiva Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Janeiro	R\$ 29.611,51
Fevereiro	R\$ 25.244,61
Março	R\$ 24.597,97
Abril	R\$ 24.830,48

12

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Publicidade	Prodesp
Janeiro	R\$ 2.892,84	R\$ 74,34	R\$ 27.399,50	-
Fevereiro	R\$ 2.852,98	-	R\$ 39.878,30	-
Março	R\$ 3.271,48	R\$ 61,83	R\$ 32.762,96	R\$ 1.108,83
Abril	R\$ 4.142,66	-	R\$ 27.098,35	R\$ 709,86
Total	R\$ 13.159,96	R\$ 136,17	R\$ 127.139,11	R\$ 1.818,69

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Linhas telefônicas disponíveis: nº(s) 12 3143-7589 e 12 3143-7591, com os aparelhos



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

instalados na recepção e gabinete da presidência, respectivamente.

MÊS	PAGAMENTO
Janeiro	R\$ 267,67
Fevereiro	R\$ 146,45
Março	R\$ 144,04
Abril	R\$ 145,18
Total	R\$ 703,34

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi.

- No 1.º quadrimestre de 2025 não houve projetos em tramitação fora dos prazos legais.
- Os contratos e aditamentos estão sendo publicados, na íntegra, no portal da Câmara Municipal, <www.cmcruzeiro.sp.gov.br>.
- Projetos aprovados: 36 (trinta e seis);
- Resoluções aprovadas: 6 (seis);
- Decretos aprovados: 5 (cinco);
- A ordem do Dia das Sessões Ordinárias com todos os projetos está publicada no site da Câmara Municipal.

13

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE

SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	
17	Sessões ordinárias
06	Sessões extraordinárias

- As Sessões são realizadas no prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro, no endereço Av. Major Hermógenes, 499 – Cruzeiro/SP.

Mês	Sessões Ordinárias
Janeiro	04
Fevereiro	04



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Março	05
Abril	04

As atas das sessões ordinárias estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Cruzeiro: www.cmcruzeiro.sp.gov.br

15. PUBLICIDADE

15.1. Resumo das campanhas publicitárias de janeiro a abril de 2025:

✓ Mês de Janeiro:

Em janeiro, a Câmara Municipal de Cruzeiro lançou uma campanha focada no trabalho da Casa Legislativa, com o objetivo de valorizar o papel do Legislativo no desenvolvimento da cidade. A campanha destacou a responsabilidade dos vereadores, o horário das sessões ordinárias, as funções das sessões de Câmara e o canal TV Câmara e foi veiculada nos principais meios de comunicação locais, além de contar com ampla divulgação nos canais digitais, para alcançar a maior parte da população.

✓ Mês de Fevereiro:

No mês de fevereiro, a Mestra Comunicação desenvolveu para a Câmara Municipal de Cruzeiro a campanha publicitária intitulada “Quando você vê Cruzeiro crescendo, é porque tem trabalho da Câmara Municipal”.

Com o objetivo de valorizar o papel do Legislativo no desenvolvimento da cidade, a campanha destacou que todas as grandes decisões que impulsionam o crescimento de Cruzeiro passam pela aprovação dos vereadores, reforçando a importância da atuação da Câmara como agente essencial para que o Executivo possa dar continuidade às ações e projetos.

A campanha foi veiculada nos principais meios de comunicação locais, além de contar com ampla divulgação nos canais digitais, garantindo maior alcance e engajamento com a população.

A Mestra Comunicação foi responsável por toda a criação conceitual, redação e design das peças, transmitindo com clareza e impacto a mensagem institucional.

✓ Mês de Março:

No mês de março, a Mestra Comunicação deu início a uma nova fase do trabalho nas redes sociais da Câmara Municipal de Cruzeiro, com foco na reestruturação da linha editorial e no fortalecimento da presença digital do Legislativo.

A atuação da agência neste período envolveu a criação de um planejamento estratégico de conteúdo, com foco em tornar a comunicação mais dinâmica, acessível e conectada com a população. A proposta trouxe uma mescla de temas institucionais, assuntos de interesse local e também notícias de relevância nacional, sempre buscando mostrar como esses temas impactam a vida dos cidadãos cruzeirenses.

Essa reformulação marca um passo importante na modernização da comunicação da Câmara, tornando seus canais digitais mais atrativos, transparentes e próximos da comunidade.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

✓ Mês de Abril:

No mês de abril a atuação da agência de publicidade envolveu a criação de um planejamento estratégico de conteúdo, com foco em tornar a comunicação mais dinâmica, acessível e conectada com a população. A proposta trouxe uma mescla de temas institucionais, assuntos de interesse local e também notícias de relevância nacional, sempre buscando mostrar como esses temas impactam a vida dos cidadãos cruzeirenses.

15.2. Audiências Públicas de janeiro a abril de 2025:

✓ **Câmara Municipal realiza Audiência Pública referente à Avaliação de Cumprimentos e Metas relativa ao 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Finanças. Data: 19/02/2025**

Na última quarta-feira (19/02), a Câmara Municipal realizou a Audiência Pública com a Secretaria Municipal de Finanças para a avaliação do cumprimento de metas do 3º quadrimestre de 2024. O evento contou com a presença dos vereadores Avelar, Du Ferreira, Sérgio Antônio, Juninho Bibi, Higmar Lopes, Douglas Masulck, Edson Coutinho, Tati da Maria do Postinho, Eunice da Saúde, além do Presidente da Câmara, Paulo Filipe. Também participaram o Secretário Municipal de Finanças, Júlio César, e o Coordenador Setorial, Rafael Carlos Silva. A audiência teve início às 18h e foi transmitida pelo site oficial da Casa de Leis.

<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/2019/index.php/camara/noticias/5080-camara-municipal-realiza-audiencia-publica-referente-a-avaliacao-de-cumprimentos-e-metas-relativa-ao-3-quadrimestre-de-2024-da-secretaria-municipal-de-financas>

✓ **Câmara Municipal realiza Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 25/02/2025**

Na última terça-feira (25), a Câmara Municipal sediou uma Audiência Pública para a apresentação da Prestação de Contas referente ao terceiro quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão foi presidida pelo vereador Paulo Filipe e contou com a presença dos vereadores Avelar, Higmar Lopes, Eunice da Saúde, Sérgio Antônio, Edson Coutinho, Du Ferreira e Juninho Bibi. A apresentação dos dados foi conduzida pela secretária municipal de Saúde, Dra. Ana Inês, acompanhada da subsecretária de Saúde, Natasha Camilo, e da assessora técnica, Cláudia Belchior. A audiência foi transmitida ao vivo pelo site oficial da Câmara Municipal.

<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/2019/index.php/camara/noticias/5084-camara-municipal-realiza-audiencia-publica-para-prestacao-de-contas-do-3-quadrimestre-de-2024-da-secretaria-municipal-de-saude>

As audiências e sessões vem sendo divulgadas, tanto no site, quanto nas mídias sociais da Câmara Municipal de Cruzeiro:

Instagram: @cmcruzeiro

Facebook: [https:// www.facebook.com/camaramunicipaldecruzeiro/](https://www.facebook.com/camaramunicipaldecruzeiro/)

Site: www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

16. DIVERSOS

16.1. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

O controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente pela servidora responsável pela frota, Nice Simone Novaes de Carvalho.

➤ **Mês de Janeiro:** Gasto com veículos desta Casa de Leis:

• **Veículo SPIN GWF 2204:**

Manutenção com mecânica no veículo SPIN GFW2204 no valor de R\$ 4.416,51 conforme NF nº 57.889 de 23/01/2025 e NF nº 31.432 de 24/01/2025, no valor de R\$ 1.503,49.

➤ **Mês de Fevereiro:** não houve gastos com os carros desta Casa de Leis.

➤ **Mês de Março:** não houve gastos com os carros desta Casa de Leis.

➤ **Mês de Abril:** não houve gastos com os carros desta Casa de Leis.

16.2. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL /2025:

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2023- VIGÊNCIA: 01/09/2024 A 31/08/2025

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2023- Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro

CONTRATADA: AUTO POSTO VILA RICA- SÃO CRISTOVÃO LTDA- 03.219.617/0001-90

16

VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
COROLLA XEI 2.0- PLACA GAJ9H01	KM GERADOS	4.208 km	1.674 km	1.541 km	2.503 km	9.926 km
SPIN CHEVROLET- PLACA GFW2204	KM GERADOS	42 km	3.866 km	1.439 km	1.755 km	7.102 km
TOTAL	KM RODADOS	4.250 km	5.540 km	2.980 km	4.258 km	17.028 km
ABASTECIMENTO	LITROS	334,851	583,909	295,490	347,616	1.561,8 LITROS
VALOR PAGO		R\$ 2.059,34 NF nº 1482 de 04/02/25	R\$ 3.882,79 NF nº 1580 e 1581 de 03/03/25	R\$ 1.979,78 NF nº 1656 de 02/04/25	R\$ 2.329,03 NF nº 1723 de 02/05/25	R\$ 10.250,94



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

VALOR TOTAL DO 1º QUADRIMESTRE/2025

R\$ 10.250,94 (Dez mil duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

16.3. ADIANTAMENTOS NO PERÍODO DE 02/01/2025 A 30/04/2025

ATO Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Artigo 1º - Fica permitido aos servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro a solicitação de adiantamentos para viagens, quando a serviço da Câmara Municipal.

Artigo 2º- O valor de cada adiantamento, por pessoa, será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ficando condicionado ao número de pessoas que farão a viagem, multiplicando assim o valor por pessoa.

Artigo 3º- Somente poderão fazer adiantamentos os servidores que viajarem para cidades localizadas acima de 60km (sessenta quilômetros) de distância da cidade de Cruzeiro.

Artigo 4º- As viagens para municípios com distância maior a 500km (quinhentos quilômetros) de Cruzeiro estão excluídas deste Ato, ficando a critério da Presidência analisar caso a caso, com as devidas justificativas para a liberação de valores.

SERVIDORES	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO
Claudinei Lopes de Souza	R\$ 1.250,00	R\$ 938,69	R\$ 311,31
Érica Maria Ribas Rosa de Oliveira Pimentel	R\$ 1.000,00	R\$ 596,39	R\$ 403,61
Igor Rafael Marins	R\$ 250,00	R\$ 127,40	R\$ 122,60
Larissa Guerra Florentino Junqueira Santiago	R\$ 2.250,00	R\$ 1.437,01	R\$ 812,99
Luiz Carlos Dias	R\$ 1.000,00	R\$ 482,38	R\$ 517,62
Luiz Cláudio Barbosa	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Manoel Felipe Martins Marques	R\$ 4.250,00	R\$ 3.923,47	R\$ 326,53
Maximiliano Rubez de Castro	R\$ 4.000,00	R\$ 3.965,68	R\$ 34,32
Natany Naira de Lucas Seabra	R\$ 250,00	R\$ 214,80	R\$ 35,20
Nice Simone Novaes de Carvalho	R\$ 600,00	R\$ 580,52	R\$ 19,48
Pedro Cássio Martins Alves	R\$ 1.750,00	R\$ 1.515,56	R\$ 234,44
Rayane Rosa	R\$ 1.000,00	R\$ 471,88	R\$ 528,12
Tiago Reis da Silva	R\$ 5.750,00	R\$ 4.718,06	R\$ 1.031,94
TOTAL	R\$ 23.850,00	R\$19.471,84	R\$ 4.378,16

17

16.4. DIÁRIA - FUNCIONÁRIO EFETIVO SR. ADILSON JOSÉ SIMÕES RESOLUÇÃO Nº 288 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Valor fixo da diária:

- ✓ **R\$ 120,00(cento e vinte reais)** - VIAGENS CUJO PERCURSO SEJA SUPERIOR A 200 KM IDA E VOLTA, A CONTAR DA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.
- ✓ **50% DA DIÁRIA** PARA PERCURSOS DE 70 A 200 KM IDA E VOLTA, A CONTAR DA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Janeiro	-0-
Fevereiro	-0-
Março	R\$ 240,00
Abril	R\$ 60,00
Total	R\$ 300,00

PARECER GERAL

Excelentíssimo Sr. Presidente,

De acordo com os apontamentos feitos pelo TCE-SP em anos anteriores, recomendo adoção das providências corretivas e preventivas que seguem:

18

1. Planejamento Orçamentário – Audiências Públicas e Participação Popular

Apontamento do TCE-SP:

- Audiências da LDO e LOA marcadas às 17h, dificultando o acesso da população;
- Falta de registro de contribuições populares nas atas;
- Ausência de comunicação da Câmara ao Executivo com levantamento de demandas sociais.

Recomendações práticas:

- Redesenhar o cronograma de audiências públicas, fixando horário após às 18h;
- Criar formulário simplificado (físico e digital) para receber propostas da população;
- Encaminhar ofício institucional anual ao Executivo com as demandas coletadas;
- Registrar em ata todas as manifestações públicas, mesmo que não formalizadas por escrito.

2. Controle Interno – Estrutura e Funcionamento

Apontamento do TCE-SP:

- Cargo de controlador interno indefinido (servidor de carreira ou por concurso?);
- Cargo vago, com substituição por comissão ad hoc – em desacordo com a Lei;
- Relatórios sem análise crítica relevante.

Recomendações práticas:

- Nomear o servidor para provimento de cargo efetivo do Concurso realizado em 2024;

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.emcruzeiro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Adotar modelo de matriz de risco institucional para acompanhar áreas críticas.

3. Pessoal – Cargos em Comissão, Horas Extras e Férias

Apontamento do TCE-SP:

- 62,16% dos servidores ocupam cargos em comissão;
- Ausência de predominância de efetivos em cargos de chefia;
- Habitualidade no pagamento de horas extras, superando o limite legal;
- Acúmulo de férias acima de 200 dias para servidores, sem registros de gozo.

Recomendações práticas:

- Realinhar os cargos em comissão com os cargos efetivos, observando os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas;
- Determinar que cargos de direção e chefia sejam ocupados preferencialmente por efetivos (CF88, art. 37, V);
- Publicar portaria normativa limitando a concessão de horas extras a casos excepcionais e com justificativa formal;
- Implantar sistema de controle eletrônico de férias com alerta automático para prazos vencidos.

4. Fiscalização e Acompanhamento das Políticas Públicas

Apontamento do TCE-SP:

- Câmara não possui comissão ou setor responsável pela fiscalização da execução orçamentária e das políticas públicas.

Recomendações práticas:

- Instituir, por meio de resolução interna, uma Comissão de Fiscalização e Avaliação de Políticas Públicas, nos moldes do art. 32 do RICD;
- Criar relatório semestral de desempenho das metas do PPA, com base em indicadores pactuados.

5. Transparência Pública

Apontamento do TCE-SP:

- Divulgação incompleta das remunerações – apenas valores brutos, sem detalhamento das parcelas.

Recomendações práticas:

- Determinar à Coordenadoria Financeira a publicação, no Portal da Transparência, dos contracheques com discriminação de: vencimento base, adicionais, gratificações, verbas indenizatórias e descontos obrigatórios, respeitando a LGPD;
- Validar conformidade com os requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da LC nº 101/2000 (LRF).



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Sugiro à Presidência a adoção de um Plano de Regularização Institucional 2025-2026, com três eixos principais:

1. Governança Administrativa – estruturação do controle interno e da chefia de pessoal;
2. Transparência e Participação Popular – ampliação da legitimidade democrática;
3. Efetividade Legislativa e Fiscalizadora – fortalecimento da função de controle.

Sugestão: Elaborar esse plano em formato de resolução legislativa, minuta de portaria da Presidência ou proposta de lei.

Modelo:

“A Câmara Municipal de Cruzeiro convida a população para participar da Audiência Pública da LDO 2025, a realizar-se no dia XX/XX/XXXX, às 19h, na sede da Escola Municipal XXXXXXXXXXXX (bairro XXXXX), com transmissão ao vivo pelo canal oficial.”

Efeito esperado: Amplia participação, fortalece controle social e evita nova reprovação.

Inexistência de Comissão de Fiscalização das Políticas Públicas

Problema: Câmara não acompanha metas do PPA e LOA.

Solução Exemplar:

- Instituir por Resolução uma Comissão de Fiscalização e Avaliação de Políticas Públicas:

Modelo (artigo da Resolução):

“Fica criada a Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação de Políticas Públicas, composta por 3 (três) vereadores, com competência para acompanhar a execução orçamentária, avaliar o cumprimento das metas fiscais e examinar os relatórios de desempenho do Executivo.”

Efeito esperado: Estruturação da função fiscalizadora, exigência constitucional do Legislativo.

Excesso de Cargos Comissionados e Falta de Efetivos em Chefia

Problema: 62,16% dos cargos ocupados por comissionados.

Solução:

- Apresentar projeto de lei de reestruturação administrativa, com a seguinte regra:

Modelo:

“Pelo menos 50% dos cargos deverão ser ocupados por servidores efetivos, conforme determina o art. 37, V, da CF88.”

Efeito esperado: Alinhamento com a Constituição, redução do risco de rejeição das contas.

Horas Extras em Desacordo com a Lei

Problema: Pagamento rotineiro e superior ao salário base.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Solução

- Publicar Portaria da Presidência para regularizar a concessão de horas extras:

Modelo:

“A concessão de horas extraordinárias somente será admitida em casos excepcionais e mediante justificativa do superior imediato, conforme Lei nº 4.586 de 2.017- Estatuto dos Servidores Municipais”

Efeito esperado: Economia de recursos e conformidade com o princípio da excepcionalidade.

Férias Não Gozadas e Mal Registradas

Problema: Fichas financeiras indicam 30 dias trabalhados mesmo em período de férias.

Solução: Implantar sistema interno com controle automático e aviso prévio.

Modelo de medida interna:

“A Coordenadoria Financeira emitirá aviso com 30 dias de antecedência do vencimento das férias e apresentará ao Controle Interno relatório trimestral sobre servidores com férias vencidas ou acumuladas.”

Efeito esperado: Conformidade com a legislação trabalhista e segurança jurídica.

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01(uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2025, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento, 01(uma) via será encaminhado para a Diretoria Financeira. Também será enviada uma cópia por e-mail à Coordenadoria de Comunicação Social para ser devidamente publicada no site desta Casa de Leis.

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cruzeiro-SP, estão em conformidade com as exigências legais e que providências estão sendo tomadas, visando sanar os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cruzeiro, 28 de julho de 2025.

Smlrbeiro

Shirley Maclene Ribeiro

Presidente Controle Interno

[Handwritten signature]

Marco Antônio Zinani

Secretário do Conselho de Controle Interno

[Handwritten signature]

João Evangelista dos Santos

Conselheiro do Conselho de Controle Interno

[Handwritten signature]
5/07/25

[Handwritten signature]
Zinani 2025